

## **Aviso de Seleção de Prestador de Serviço**

### **Concorrência Simplificada nº 002/2022**

#### **DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho para atender o Programa Viver Bem, distribuído em 06 (seis) polos, todos no Município de Maricá/RJ.

#### **DO TIPO DE SELEÇÃO**

Proposta mais vantajosa (técnica e preço) - Concorrência Simplificada.

#### **DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

Todas as empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas a partir da data do presente aviso até o dia 01 de agosto de 2022, às 17:00 horas, através de e-mail, endereçado à [ings.admrj@gmail.com](mailto:ings.admrj@gmail.com), ou presencialmente, no endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01, bloco D, Ed. Lagoa 1, Barra da Tijuca/RJ – Condomínio Dimension Office Park.

O Edital completo poderá ser solicitado no mesmo endereço eletrônico supracitado, em horário comercial a partir da data dessa publicação.

Em caso de dúvidas quanto a quantidade e/ou especificação dos serviços, favor solicitar, via e-mail, visita ao local da prestação dos serviços.

#### **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS**

As propostas recebidas dentro do prazo estabelecido, estarão serão analisadas até o último dia de recebimento, tendo em vista a urgência da contratação, com a posterior publicação do resultado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

## **EDITAL – CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 002/2022**

**Data: 26/07/2022**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE, considerando a necessidade de desenvolvimento das atividades junto ao Programa Viver Bem, resolve efetuar Concorrência Simplificada, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho, a fim de satisfazer as necessidades dos 06 (seis) polos do Programa Viver Bem, no Município de Maricá/RJ.

A prestação do Serviço será efetuado pelo prestador que apresentar a Proposta mais vantajosa (preço e técnica) - Concorrência Simplificada, obedecendo aos critérios como segue.

O Presente Edital rege-se pelo Regulamento de Compras e Contratos do Instituto Nacional de Gestão em Saúde, que se encontra disponível no sítio eletrônico ([www.ingsrj.org](http://www.ingsrj.org)), juntamente com o ato convocatório da presente concorrência.

O Instituto Nacional de Gestão em Saúde pode desistir antes da assinatura do contrato da presente Concorrência Simplificada, sem que disto resulte qualquer direito ao concorrente.

### **DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Concorrência Simplificada a escolha da Proposta mais vantajosa (preço e técnica) - Concorrência Simplificada, atendendo ao Termo de Referência com todas as suas especificações, que passa a ser parte integrante do presente processo, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho a fim de satisfazer as necessidades dos 06 (seis) polos do Programa Viver Bem, no Município de Maricá/RJ.

### **DAS PROPOSTAS**

Os prestadores de serviço interessados no fornecimento do objeto deste Edital deverão encaminhar suas propostas até o dia 01 de agosto de 2022 às 17h, no endereço eletrônico



**INGS**  
Instituto Nacional de  
Gestão em Saúde



[ings.admri@gmail.com](mailto:ings.admri@gmail.com) ou presencialmente, no endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01, bloco D, Ed. Lagoa 1, Barra da Tijuca/RJ – Condomínio Dimension Office Park.

As propostas serão apreciadas até o dia 01 de agosto de 2022.

Será julgada vencedora a proposta que oferecer a Proposta mais vantajosa (preço e técnica) - Concorrência Simplificada, sendo avaliada a especificação apresentada, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, atendendo todos os requisitos previsto no Termo de Referência.

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

A empresa vencedora do certame deverá apresentar:

- Cópia da Identidade e CPF dos Sócios;
- Documentação atualizada dos profissionais que executarão os serviços;
- Alvará de Localização e funcionamento.
- Licença de Funcionamento - Vigilância Sanitária;
- Seus Atos Constitutivos e Alterações;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do concorrente, acompanhadas de Certidão de Dívida Ativa de cada ente;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, do domicílio ou sede concorrente;
- Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF;
- Certidão de falência e Concordata, com emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data de sua apresentação;
- CND Trabalhista;
- Declaração que não emprega menores de idade;



**INGS**  
Instituto Nacional de  
Gestão em Saúde



**Somente serão exigidos os documentos relacionados acima da empresa que apresentar a proposta considerada a mais vantajosa em preço e técnica.**

Não poderão participar da presente Concorrência Simplificada Pessoas Físicas.

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O objeto desta Concorrência Simplificada terá seu custo coberto com os recursos provenientes do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre esta Organização e a Prefeitura Municipal de Maricá.

### **DO CONTRATO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato de Prestação de Serviços, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio, vinculado à vigência do Termo de Colaboração citado acima.

Maiores informações sobre a presente Concorrência Simplificada e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos através do e-mail [ings.admrj@gmail.com](mailto:ings.admrj@gmail.com).

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA - CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 002/2022**

#### **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

#### **1-OBJETO**

O presente Termo de Referência tem a finalidade de apresentar as especificações técnicas para a contratação, por meio de processo de Concorrência Simplificada, de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do trabalho, para atender o Programa Viver Bem, distribuído em 06 (seis) polos, todos no Município de Maricá/RJ, conforme as especificações e condições contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

O Prestador de Serviço interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, sendo obrigatório conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) Apresentar PLANILHA DE CUSTOS, contendo o detalhamento de todos os custos que compõe o preço final;
- c) Apresentar o preço global mensal, expressos em algarismos com duas casas decimais e por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso.
- d) Os preços deverão estar de acordo com os preços de mercado atualizado, descritos em algarismo

e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

e) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

f) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato;

2.2. Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao Instituto Nacional de Gestão em Saúde a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência e Minuta de Contrato.

### **3- DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados para o Programa Viver Bem, o qual tem seu funcionamento distribuído em 06 (seis) polos de atividades, todos no Município de Maricá.

### **4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços ora contratados compreendem todas as atribuições inerentes a cada área mencionada no objeto deste Termo de Referência

4.2. Os serviços a serem realizados, devem adotar métodos e técnicas utilizados por tipo de área, de limpeza e conservação do local onde deverão ocorrer dentro da sua periodicidade, visando a qualidade, a garantia e sua eficiência e eficácia, e a segurança dos envolvidos.

4.3. As normas e rotinas não previstas no contrato para execução dos serviços serão definidas pela Direção desta Organização, conforme a necessidade, sempre de acordo com a demanda do local.

4.5. As mudanças das rotinas ou dos produtos utilizados pela contratada devem ser aprovados pela Direção do Instituto Nacional de Gestão em Saúde;

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1. DA CONTRATANTE**

5.1.1. Fornecer as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados e esclarecer todas as dúvidas.

5.1.2. Realizar a fiscalização, com inspeções periódicas e acompanhar a execução dos serviços contratados com vistas a verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual.

5.1.3. Fiscalizar diariamente o cumprimento da escala, quando houver, pela CONTRATADA.

5.1.4. Notificar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade constatada, solicitando providências para a regularização das mesmas.

5.1.5. Efetuar o pagamento da CONTRATADA conforme valor constante na Nota Fiscal atestada mensalmente pelo sub-gerente do polo nas datas estabelecidas.

5.1.7. Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.

5.1.8. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculados ao presente Contrato.

5.1.9. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução dos serviços.

### **5.2. DA CONTRATADA**

5.2.1. Para perfeita prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá à CONTRATADA:

5.2.1.1. Desenvolver as atividades descritas no objeto do contrato, por meio dos profissionais celetistas por ela contratada;

5.2.1.2. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

Executar os serviços em obediência aos padrões técnicos que preservem a qualidade e a segurança dos mesmos;

5.2.1.3. Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos usuários;

5.2.1.4. Emitir mensalmente os Relatórios de Produtividade e as Notas Fiscais referentes aos serviços prestados;

5.2.1.5. Fornecer mensalmente e de forma atualizada a lista de prestadores de serviços;

5.2.1.6. Exibir e disponibilizar ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, toda documentação legal e fiscal inerente a sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc.;

5.2.1.7. Respeitar integralmente as normas de segurança e higiene do CONTRATANTE mantendo sempre incólumes as condições do local da prestação dos serviços;

5.2.1.8. Respeitar a imagem da CONTRATANTE, interna e externamente, não praticando qualquer ato eventualmente causador de ferimento à imagem do CONTRATANTE como um todo;

5.2.1.9. Obedecer às regras definidas pela Lei nº 13.429/2017, não gerando vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes;

5.2.1.10. Responsabilizar-se, na forma da legislação aplicável, pelas despesas médicas com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão (exames de saúde admissionais), como durante a vigência do contrato de trabalho a ser assinado, bem como dos funcionários e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços;

5.2.1.11. Responder de forma integral por todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas e sociais que se relacionem ou que venham a se relacionar com empregados ou serviços da CONTRATADA, não decorrendo desse Contrato solidariedade entre as partes ou vínculo empregatício entre os funcionários da CONTRATADA e o CONTRATANTE;

5.2.1.12. Não utilização de trabalho infantil, nos termos do artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, em harmonia com as normas da Lei 8.069/90 combinadas com as disposições da Constituição Federal e emenda Constitucional no 20 de 15/12/1998, nem tampouco de mão-de-obra escrava ou compulsória;

5.2.1.13. Não interromper os serviços em qualquer hipótese, ficando estabelecida a tolerância de 90 (noventa) dias para atraso nos pagamentos;

5.2.1.14. Se manter fora do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), sob pena de ser

glosado o recebimento de valores;

## 7- DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE MEDICINA DO TRABALHO

A Medicina do Trabalho é a especialidade médica que lida com as relações entre homens e mulheres trabalhadores e seu trabalho, visando não somente à prevenção dos acidentes e das doenças do trabalho, mas à promoção da saúde e da qualidade de vida. Tem por objetivo assegurar ou facilitar aos indivíduos e ao coletivo de trabalhadores a melhoria contínua das condições de saúde, nas dimensões física e mental, e a interação saudável entre as pessoas e, estas, com seu ambiente social e o trabalho.

A Medicina do Trabalho está construída sobre dois pilares: a **Clínica** e a **Saúde Pública**. Sua ação está orientada para a prevenção e a assistência do trabalhador vítima de acidente, doença ou de incapacidade relacionada ao trabalho e, também, para a promoção da saúde, do bem estar e da produtividade dos trabalhadores, suas famílias e a comunidade.

### **Dentre os Serviços compreendidos na contratação, estão:**

- Medicina do Trabalho;
- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, incluindo a realização dos exames médicos previstos no contexto da Norma Regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Elaboração do PPRA/ PGR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e seus desdobramentos;
- O PPRA é um programa anual obrigatório previsto pela Norma Regulamentadora nº 9 do Ministério do Trabalho e tem como objetivo a preservação da saúde e manutenção da integridade dos empregados, através de identificação precoce dos riscos no ambiente do trabalho, articulando as ações definidas pela empresa no PCMSO.
- O LTCAT tem por finalidade atender as exigências previstas nas Ordens de Serviço e Instruções Normativas do INSS, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social e a avaliação dos "Riscos Ambientais" relativos às condições de trabalho nos diversos setores de trabalho, classificando-os segundo os graus de risco à saúde do trabalhador, a determinar a salubridade ou

não desses ambientes, segundo a Norma Regulamentadora nº 15, Portaria nº 3214/78 do MTE. Laudos de Insabubridade e Periculosidade.

Executar, quando necessário, a atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário. O PPP será preenchido pela CONTRATADA com base nos dados administrativos, funcionais que serão fornecidos pela CONTRATADA, e pelos dados médicos referenciados no laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho

**Das Atividades: Os funcionários da CONTRATANTE serão atendidos nas Clínicas de Medicina do Trabalho pertencentes a CONTRATADA.**

## **8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização da execução deste Termo de Referência estará a cargo do Sub-Gerente de cada polo, de modo a garantir o seu cumprimento de acordo com a proposta e demais elementos constitutivos do processo, bem como certificar a execução dos serviços, solucionar problemas executivos e acompanhar os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços.

## **9. DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo e seus anexos, esta Organização poderá aplicar, ao CONTRATADO, as penalidades previstas no Contrato e legislação vigentes.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail [ing.admrj@gmail.com](mailto:ing.admrj@gmail.com)



## RESUMO DA CONCORRÊNCIA

### OBJETO

tratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho para atender o Programa Viver em, distribuído em 06 (seis) polos, todos no Município de Maricá/RJ. Conforme especificações descritas no termo de referência desta concorrência.

limite do envio das propostas: 01/08/2022

DATA	EMPRESA	CNPJ	Valor Total
07/2022	EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	43133500/0001-04	R\$ 1.812,50
07/2022	MAXIMA SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI	32.878.352/0001-30	R\$ 2.102,50
07/2022	ALPHASEG RJ CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MED.		R\$ 2.682,50

OBSERVAÇÃO:

VALORES APRESENTADOS NESTA TABELA VISAM RESUMIR OS VALORES ESPECIFICADOS NAS PROPOSTAS QUE SEGUEM EM ANEXO DESTE DOCUMENTO NAS PROPOSTAS É POSSIVEL VER O VALOR DETALHADO DE CADA PROCEDIMENTO A SER REALIZADO.

São Gonçalo, 26 de julho de 2022.

À

A **EXATA**, empresa especializada no segmento de **Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho** encaminha Proposta de Prestação de Serviços para **P.C.M.S.O** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, **ASO** – Atestados de Saúde Ocupacional - **PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos, **L.T.C.A.T** - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - **LI** – Laudo de Insalubridade - **LI** – Laudo de Periculosidade, exigido pelo Ministério do Trabalho, através das Normas Regulamentadoras.

## SERVIÇOS

### **P.C.M.S.O. - (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL)**

- **Implantação e Coordenação do PCMSO**, por Médico do Trabalho;
- **Controle mensal** dos exames médicos a serem realizados;
- **Orientação nos afastamentos e preenchimentos de CAT** (Comunicação de Acidente de Trabalho);
- **Consultoria Técnica Legal sobre Medicina Ocupacional**;
- **Realização de exames médicos ocupacionais** (periódico, admissional, demissional, trocas de função e de retorno ao trabalho.);
- **Encaminhamento para a realização de exames complementares exigidos no PCMSO**;
- **Fornecimento de impressos próprios** (Ficha Clínica, ASO, Guia de Encaminhamento);
- **Gerenciamento das informações sobre exames pendentes e realizados; cadastro dos funcionários e riscos ocupacionais.**

**PRG - (Programa de Gerenciamento de Risco)**

- Visita técnica para avaliação ambiental do estabelecimento;
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR
- **Identificação dos riscos** existentes no ambiente de trabalho quanto aos **agentes físicos, químicos e biológicos**;
- Elaboração de **relatório comparativo** dos valores obtidos com os valores legais;
- Descrição das atividades pertinentes às funções;
- Avaliação das intensidades e concentrações dos agentes ambientais identificados. Para o agente ruído, deverá ser realizada dosimetria e para os agentes químicos, deverão ser realizadas avaliações quantitativas. Em ambos os casos, serão enfocados os grupos homogêneos de exposição;
- Descrição das técnicas de avaliação e dos equipamentos utilizados;
- Descrição das medidas de controle empregadas, individual (EPI) e coletiva (EPC), bem como a avaliação de sua eficácia;
- **Elaboração do PGR**, onde serão definidas as metas, prioridades e cronograma de acordo com o estabelecido no item 9.2 da NR-9, bem como conclusões e recomendações das situações encontradas;
- Análise dos relatórios para eventuais estudos quanto à aplicabilidade de medidas preventivas junto ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO** da empresa;
- **Orientação** quanto às dúvidas da implementação do **PGR**

**LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).**

**LI (Laudo Insalubridade).**

**LP (Laudo Periculosidade).**

Elaboração de Laudo Técnico para enquadramento de atividades em condição de Periculosidade e Insalubridade, de acordo com o estabelecido pela NR-16 e NR-15 da Portaria 3214 do MTE.

**CONDIÇÕES COMECIAIS**

Serviço	Descritivo	Valor
PCMSO Elaboração, coordenação responsabilidade técnica e execução.	Elaboração em 20 dias	145 COLABORADORES Valor mensal R\$: 12,50 Vinte e quatro reais e noventa centavos
Exame Clínico Ocupacional <b>(Admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de função)</b>	Elaboração em 01 dias	
PGR	Elaboração em 20 dias	
PPP	Elaboração em 48 HORAS	
LTCAT /LI	Elaboração em 60 dias	

**CONTRATAÇÃO CASO NECESSARIO**

Acuidade visual	R\$: 35,00	145 LABORADORES  * R\$: 256,00 Duzentos e cinquenta e seis reais
Hemograma Completo	R\$: 20,00	
ECG	R\$: 35,00	
HBS AG	R\$: 40,00	
Anti HBS	R\$: 40,00	
Anti HCV	R\$: 48,00	
Anti HBC	R\$: 38,00	

OBS: \* Os exames complementares serão contratados por demanda

### **FORMA DE PAGAMENTO**

A Elaboração dos Serviços **PGR, PCMSO, ASO, LTCAT, LI e LP** e o valor será pago mensalmente através do boleto bancário e relatório de atendimento.

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

- No valor acima já está incluso o ISS (Imposto sobre Serviços).
- Os custos com os exames complementares que forem realizados, decorrentes das determinações legais, previstas no P.C.M.S.O, ou, decorrentes de necessidades observadas na realização dos exames médicos, serão cobrados de acordo com a tabela praticada pela contratada na região.
- Os exames periódicos poderão ser realizados nas instalações do cliente, desde que atinja um número mínimo de 30 funcionários e que todos estejam na mesma unidade de trabalho, na cidade do **Rio de Janeiro**.
- Os documentos serão formatados em "XLM", entregues por e-mail ou impresso individualmente.
- O prazo para entrega no caráter de urgência será em **10 dias uteis**.
- Gerado atrasos de informações por parte da contratante desobrigará a contratada a responsabilidade no cumprimento do prazo de entrega das documentações.
- Caso a medição não seja executada por motivos alheios, à responsabilidade da **EXATA**, seja por inexistência de fonte da geradora, por impedimento de acesso ao local de medição ou ainda por adiamento após o prazo mínimo previsto de 24 horas, será cobrada uma taxa - extra de Mobilização e Deslocamento de 50% do valor da proposta.
- O orçamento considera que as medições serão executadas no horário comercial, na cidade do Rio de Janeiro. Para as demais localidades será acrescido o valor do deslocamento;
- Caso as medições sejam realizadas fora do horário comercial, de 19h às 7h, o preço será acrescido de 50%; para os atendimentos durante finais de semana ou feriado haverá acréscimo de 100%;
- A empresa Contratante deverá fornecer toda informação que for relevante para a execução dos serviços;
- A empresa Contratante deverá designar um responsável para acompanhar os colaboradores da **EXATA** na execução dos trabalhos dos laudos;
- A empresa Contratante deverá permitir livre acesso ao profissional habilitado da **EXATA** aos locais que serão avaliados;
- Caso seja identificada a necessidade de outras avaliações estas serão comunicadas a **CONTRATANTE**, e enviado orçamento a parte.

## VALIDADE:

Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

## APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Eu estou de acordo com os termos técnicos e as condições comerciais da proposta. Entendo que, ao término do prazo de validade desta, a **EXATA** reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar a prestação de serviços, objeto da mesma.

  
Viviane Costa Monteiro  
Téc. de Seg. do Trabalho  
Reg. M. 12.120/URJ



Assinatura e carimbo da empresa

Atenciosamente,

Viviane Monteiro  
Diretora

São Gonçalo, 29 de julho de 2022.

A

A **MÁXIMA**, empresa especializada no segmento de **Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho** encaminha Proposta de Prestação de Serviços para **P.C.M.S.O** – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, **P.G.R** – Programa de Gerenciamento de Riscos, **L.T.C.A.T** - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho exigido pelo Ministério do Trabalho, através das Normas Regulamentadoras.

## SERVIÇOS

### **P.G.R - (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS)**

- Visita técnica para avaliação ambiental do estabelecimento;
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR. **Identificação dos riscos** existentes no ambiente de trabalho quanto aos **agentes físicos, químicos e biológicos**;
- Elaboração de **relatório comparativo** dos valores obtidos com os valores legais;
- Descrição das atividades pertinentes às funções;
- Avaliação das intensidades e concentrações dos agentes ambientais identificados. Para o agente ruído, deverá ser realizada dosimetria e para os agentes químicos, deverão ser realizadas avaliações quantitativas. Em ambos os casos, serão enfocados os grupos homogêneos de exposição;
- Descrição das técnicas de avaliação e dos equipamentos utilizados;
- Descrição das medidas de controle empregadas, individual (EPI) e coletiva (EPC), bem como a avaliação de sua eficácia;

### **LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).**

Elaboração de Laudo Técnico para enquadramento de atividades em condição de Periculosidade e Insalubridade, de acordo com o estabelecido pela NR-16 e NR-15 da Portaria 3214 do MTE.

**Entre outros,**

**CONDIÇÕES COMECIAIS**

<b>SERVIÇOS</b>	
<b>P.G.R / PCMSO / ASO / LTCAT / LI / PPP</b>	<b>145 COLABORADORES</b> <b>R\$: 14,50</b> <b>Valor mensal - R\$</b> 2.102,50 pagos mensalmente em contrato mínimo de 12 meses
<b>EXAMES</b>	
<b>HEMOGRAMA COMPLETO / ACUIDADE VISUAL / ELETROCARDIOGRAMA / ANTI HBS / ANTI HCV / ANTI HBC / HBS AG</b>	<b>145 COLABORADORES</b> <b>R\$: 284,00</b> <b>Valor mensal - R\$</b> 3.431,66 pagos mensalmente em contrato mínimo de 12 meses

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- No valor acima já está incluso o ISS (Imposto sobre Serviços).
- Caso haja necessidade de realizar avaliações quantitativas de agentes químicos e agentes físicos (dosimetria de ruído), os custos destes serviços serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**;
- Gerado atrasos de informações por parte da contratante desobrigará a contratada a responsabilidade no cumprimento do prazo de entrega das documentações.
- A empresa Contratante deverá fornecer toda informação que for relevante para a execução dos serviços;
- A empresa Contratante deverá designar um responsável para acompanhar os colaboradores da **MÁXIMA** na execução dos trabalhos;
- A empresa Contratante deverá permitir livre acesso ao profissional habilitado da **MÁXIMA** aos locais que serão avaliados;
- A empresa Contratante deverá fornecer os EPI (equipamentos de proteção individuais) específicos de cada setor, exceto calçado de segurança, óculos de segurança, capacete e protetor auditivo;

- Caso os dias estejam chuvosos, e as atividades ocorrem a céu aberto não serão realizadas as avaliações previstas, pois os resultados poderão ser imprecisos.
- Caso seja identificada a necessidade de outras avaliações estas serão comunicadas a **CONTRATANTE**, e enviado orçamento a parte.

**VALIDADE:**

Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

**APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

Eu estou de acordo com os termos técnicos e as condições comerciais da proposta. Entendo que, ao término do prazo de validade desta, a **MÁXIMA** reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar a prestação de serviços, objeto da mesma.

Diego Rangel Frantz  
Téc. de Segurança do Trabalho  
Reg. nº 12.010.0001.1.02

Assinatura e carimbo da empresa **32.878.352/0001-30**

Atenciosamente,

Diego Rangel  
Gerente Comercial

**MÁXIMA SEGURANÇA DO TRABALHO**  
EIRELI

R. Dr. Feliciano Sodré, 141 Sala 302, 303, e 304  
Centro - CEP: 24440-440  
São Gonçalo - RJ



# **ALPHASEG RJ**

Consultoria em Segurança e Medicina Ocupacional RJ Ltda.

## **A/C Setor de Compras**

Assunto: Proposta para Medicina / Segurança Ocupacional e Ambulatorial

**ALPHASEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL RJ - vem através desta contactar V. Sa. a fim de oferecer seus serviços em SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL.**

As mudanças na legislação no que se refere à saúde do trabalhador tornou por parte das empresas obrigatório os cuidados com os empregados, porém cria facilidade para sua execução.

O cumprimento das exigências legais junto ao Ministério do Trabalho na área de medicina ocupacional e segurança do trabalho, passou a ter seus ônus reduzido, sendo que a correta utilização dos serviços médicos ocupacionais tem o seu custo X benefício francamente favorável, resultando em melhor desempenho e maior produtividade.

A **ALPHASEG RJ** - com equipe de profissionais qualificados técnica e legalmente, para a prestação de tais serviços, quer em nossos consultórios, quer nas dependências das Empresas, desenvolve as seguintes atividades:

- Exames Médicos Admissionais / Periódicos / Demissionais / Mudança De Função / Retorno Ao Trabalho Por Acidente Ou Doença;
- Avaliações Psicológicas;
- PPRA -(Programa De Prevenção De Riscos Ambientais);
- PCMAT -(Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho Na Indústria da Construção);
- LAUDO PERICIAL (Análise E Controle De Agentes Agressivos, Físicos, Químicos E Biológicos);
- LTCAT – Laudo Técnico Ambiental;
- Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- S.M.S.;
- Gestão de Petróleo;
- P.P.P. – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Planejamento e Execução de Ações de Saúde;
- Assessoria À CIPA;
- Mapeamento De Risco;
- Palestras – Cursos – NR 5 / NR 10 / NR 11 / NR 17 / NR 18;



# **ALPHASEG RJ**

Consultoria em Segurança e Medicina Ocupacional RJ Ltda.

## **Você Sabia...**

... que as **Normas Regulamentadoras NR 7 e NR 9** do Ministério do Trabalho são obrigatórias a todos os empregados e instituições e que o não cumprimento dessa legislação pode acarretar multas que atingem até a **6.304,74 UFIRs** ?

## **Você sabe o que é PPRA?**

O **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR 9)** é desenvolvido por uma equipe de engenharia e segurança do trabalho. Seu objetivo é identificar os possíveis riscos ambientais ao trabalhador e introduzir medidas preventivas para sua redução ou eliminação, conforme a **(Portaria N.º 25, de 29.12.94 Republicada no DOU 15.02.1995)**.

## **E o PCMSO?**

O **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7)**, com caráter preventivo, identificando e diagnosticando os problemas de saúde relacionados ao trabalho. A elaboração deste programa conta com a responsabilidade do Médico do Trabalho pela empresa contratante, com exames Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional, além do Relatório Anual, conforme a **(Portaria n.º 24, de 19.12.94. Despacho da SSST de 1.º . 10.1996 – nota explicativa)**.



# ALPHASEG RJ

Consultoria em Segurança e Medicina Ocupacional RJ Ltda.

## ATENDIMENTO GLOBALIZADO

Por esta modalidade nos propomos realizar os Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para atendimento das **NRs do Ministério do Trabalho**, nesta conceituada empresa supra citada, com valores individualizados de **R\$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para 145 funcionário conforme relação e os exames complementares abaixo:

Descrição dos Serviços	
PGR / LTCAT // PCMSO / ASO	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 2.682,50</b>
Exames	
Hemograma Completo	R\$: 30,00
Anti HCV	R\$: 58,00
Anti HBC	R\$: 58,00
Anti HBS	R\$: 60,00
HBS AG	R\$: 60,00
Acuidade visual	R\$: 45,00
ECG	R\$: 45,00

**O pagamento será o valor acima mensalmente.**

**\* Essa proposta terá validade de 30 dias a partir desta data 29/07/22**

Atenciosamente,

**Diretor Operacional  
Alphaseg RJ**

Carlos Alberto de Almeida Ferreira  
Diretor Operacional / ALPHASEGRJ  
99787-1223 / 2605-5624



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.133.500/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOMICIO DA GAMA</b>	NÚMERO <b>981</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA0 LOTE 2A</b>	
CEP <b>24.900-815</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARICA</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXATA.MEDICINA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 3706-1970</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **11:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR DE SÃO GONÇALO  
Rua Getúlio Vargas, 2.512  
CEP: 24.416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDZQ09838-EFG  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.br/rep/eleico>



## CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
- V - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde três de março de dois mil e dois até três de março de dois mil e vinte e dois.

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO e CNPJ: 43.133.500/0001-04, pesquisado por semelhança.**

São Gonçalo, 03 de março de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_

Matr. 14864 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) dei as buscas e eu, Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo a assino.

Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868

Custas: R\$ 111,61  
Nº GRERJ: 5053360637647

Orlando Miranda Junior  
Chefe de Servente  
Mat. 14868

Emitida em 03/03/2022 11:29:22

Válida somente com Selo de Fiscalização.

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2310607-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 43.133.500/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/05/2022 16:18</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/08/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.133.500/0001-04

Certidão nº: 14459841/2022

Expedição: 06/05/2022, às 16:16:34

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.133.500/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CGM: 325333 - Nome: EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ/CPF: 43133500000104 RG: Insc. Est.:

Endereço: , /

Bairro:

Cidade: / CEP:

**IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ**

Inscrição: 65661 Referencia Anterior: Inscrição

Razão Social: EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço: DOMÍCIO DA GAMA, 981/QUADRA:0;LOTE:2A - CENTRO

Atividade: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍF

**PARECER DA CERTIDÃO**

Certificamos que a inscrição acima identificada encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no Município de Maricá.

Esta certidão refere-se ao ISS, TLE e TIS da inscrição acima descrita.

Não constam débitos inscritos no Livro de Dívida Ativa para a inscrição analisada.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 277 do Código Tributário Municipal).

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Esta aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, autenticação ou assinatura de servidor devidamente identificado.

Observações :

MARICA, 06 de maio de 2022

Código de Autenticidade da Certidão

50950160502202391000570131929447400





**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**CERTIFICADO**  
**de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**

<b>Inscrito no CRM-PJ nº</b>	52-0127429-5	
<b>Data da Inscrição -</b>	25/03/2022	
<b>Razão Social -</b>	EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	
<b>Nome Fantasia -</b>	EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	
<b>CNPJ -</b>	43.133.500/0001-04	
<b>Endereço -</b>	RUA SALVATORI, 11 SALA 301	CEP:24.421-005
<b>Bairro -</b>	CENTRO	
<b>Município -</b>	SÃO GONÇALO	
<b>Classificação -</b>	CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	
<b>Diretor Técnico -</b>	CARLOS ANTONIO LEITÃO HÓ - CRM nº 52-0025080-6	
<b>Débitos Ativos -</b>	SEM REGISTROS	

**Validade deste Certificado**  
**25/03/2023**

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 25/03/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 28 de Março de 2022.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO  
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremelj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>  
Código: 266649. A autenticação para o código acima deverá ser: 8bce3a7c8a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DE PARCELAMENTO URBANO E DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **VIVIANE COSTA MONTEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1152180911FFRJ**

CPF: **088.370.527-31** DATA NASCIMENTO: **10/10/1978**

Relação: **JOSE MARCELO DA SILVA MONTEIRO**  
**MARIA REGINA CARDOSO COSTA**

PERMISSÃO: **03632150030** A/C: **B** CAT. FINE: **B**

VALIDADEZ: **06/08/2024** Nº HABILITAÇÃO: **07/07/2005**



OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Assinatura do Portador: *Viviane Costa Monteiro*

LOCAL: **SÃO GONÇALO, RJ** DATA EMISSÃO: **07/08/2019**

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

62300218153  
RJ173276911

**RIO DE JANEIRO**

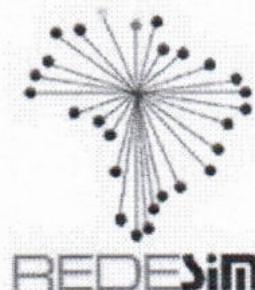
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1894588778

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1894588778

DEAC 110



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Subsecretaria de Fiscalização de Tributos  
Divisão de Cadastro de Atividades Econômicas



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

<b>Número da Inscrição Municipal</b> 43133500000104	<b>CNPJ da Empresa</b> 43.133.500/0001-04
--	--

<b>Nome da Empresa</b> EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
---

<b>Nome Fantasia</b> EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
--

<b>Endereço da Empresa</b> R SALVATORI, 011 , SALA:301 – CENTRO – CEP: 24421005
--

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento.

<b>Atividade Econômica Principal</b> 7490199 [2] – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
---

<b>Atividades Secundárias</b> 7119704 [2] – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
---

<b>Data do Início da Atividade</b> 16/08/2021	<b>Número do Processo</b> 0020217684700	<b>Data de Emissão</b> 16/08/2021
--	--	--------------------------------------

A concessão deste alvará, não importará entre outro, o reconhecimento de regularidade do estabelecimento, quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento especialmente as de proteção à saúde, prevenção contra incêndio e pânico, exercícios das profissões regulamentadas, e condições da edificação do imóvel, conforme as legislações pertinentes aplicáveis e CTM, lei 041/03.

<b>Observação</b>
-------------------





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.133.500/0001-04

Certidão nº: 6707816/2022

Expedição: 25/02/2022, às 11:11:48

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.133.500/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ: 43.133.500/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:14 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **CC6D.F7D5.0C0A.CDCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.133.500/0001-04

**Razão Social:** EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**Endereço:** R DOMICIO DA GAMA 981 QD 0 LOTE2A / CENTRO / MARICA / RJ /  
24900-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022

**Certificação Número:** 2022072804140718348509

Informação obtida em 03/08/2022 11:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

**SÓCIO PESSOA FÍSICA** . VIVIANE COSTA MONTEIRO, nacionalidade Brasileira, Solteira, nascida em 10/10/1978, Identidade nº. 03632150030, órgão expedidor DNT/RJ, CPF nº. 088.370.527-31, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PORTUGAL, 126, MARIA PAULA, NITERÓI, RJ, CEP 24.325-140, representada, neste ato, por seu Contador **FERNANDO REIS DA SILVA**, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22/03/1989, Identidade nº. 118303, órgão expedidor CRC/RJ, CPF nº. 128.002.927-76, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 00, KM289, CALUGE, ITABORAÍ, RJ, CEP 24.808-500 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, tendo como título de estabelecimento EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

**DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SALVATORI, 11, SALA:301, CENTRO, SÃO GONÇALO, RJ, CEP 24.421-005

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL.

7490-1/99 - Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente

7119-7/04 - Serviços de Perícia Técnica Relacionados À Segurança do Trabalho

8630-5/03 - Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

8630-5/99 - Atividades de Atenção Ambulatorial não Especificadas Anteriormente

8640-2/02 - Laboratórios Clínicos

8640-2/08 - Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico - Ecg, Eeg e Outros Exames Análogos

8640-2/99 - Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente

8650-0/05 - Atividades de Terapia Ocupacional

Viabilidade: RJP2100183042 DBE: RJ6720076700008837052731

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

NIRE: 332.1149859-6 Protocolo: 00-2021/768470-0 Data do protocolo: 16/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2021 SOB O NÚMERO 33211498596, 00004363091 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F966E20F45D46077B0C8830572F79E5CB1373663B802A2D8F98876B5E79F55B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

**Parágrafo Primeiro.** O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
VIVIANE COSTA MONTEIRO	80.000	80.000,00	100,00%
Forma de Integralização	Valor Integralizado		
Dinheiro	80.000,00		

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida por VIVIANE COSTA MONTEIRO, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37,**

**II DA LEI Nº 8.934/94)**

**CLÁUSULA OITAVA** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Viabilidade: RJP2100183042 DBE: RJ6720076700008837052731

Página: 2 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

NIRE: 332.1149859-6 Protocolo: 00-2021/768470-0 Data de protocolo: 16/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2021 SOB O NÚMERO 33211498596, 00004363091 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F966E20F45D46077B0C8830572F79E5CB1373663B802A2D8F98876B5E79F55B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro de Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

RIO DE JANEIRO, 16 de agosto de 2021

---

FERNANDO REIS DA SILVA

CPF: 128.002.927-76



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, NIRE 33.2.1149859-6, PROTOCOLO 00-2021/768470-0, ARQUIVADO EM 16/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211498596 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 128.002.927-76	FERNANDO REIS DA SILVA

16 de agosto de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EXATA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

NIRE: 332.1149859-6 Protocolo: 00-2021/768470-0 Data do protocolo: 16/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2021 SOB O NÚMERO 33211498596, 00004363091 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F966E20F45D46077B0C8830572F79E5CB1373663B802A2D8F98876B5E79F55B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESO Nº: REGIN 0020222145692 PROTOCOLO DA VISA: S - 50/22

RAZÃO SOCIAL: EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA  
NOME FANTASIA: EXATA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO  
CNPJ/CPF: 43.133.500/0001-04  
ENDEREÇO: R DOMICIO DA GAMA; Nº 981; QUADRA 0; LOTE 2º; CENTRO - MARICÁ  
ATIVIDADE: 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos  
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos  
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

VÁLIDO PARA O ANO DE 2022

MARICÁ, 10 DE MARÇO DE 2022.

  
Carlos Humberto Albuquerque Gomes  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Matricula: 1428376

Rodovia Amaral Peixoto KM 28,5, Nº 28.646; 1 andar, sala 106 B1 Centro - Maricá - Shopping Maricá Center - Centro - Maricá - RJ. Tel.: 21- 26342607 / Email: [vigilanciasanitaria.cae@gmail.com](mailto:vigilanciasanitaria.cae@gmail.com) / [vigilanciasanitaria@marica.rj.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@marica.rj.gov.br)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SERVIÇO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 17544

Série 129

Viviane Costa Monteiro  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Diviane Costa Monteiro*

Loc. Nasc. *RJ* Est. *RJ* Data *10.10.78*  
Filiação *João Manoel da Silva Monteiro e*  
*Marcia Regina Cardoso Costa*  
Doc. n.º *6714843 p 521A24 exp 1.9.86*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n.º .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....  
Data Emissão *01.06.98* DRT *Intermj*

*Valle* *Estina Barbosa da Cunha*  
*A.5* *A. do. Min. 35000*  
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nome .....
- Doc. ....
- Est. Civil .....
- Nome .....
- Doc. ....
- Est. Civil .....
- Nome .....
- Doc. ....
- Est. Civil .....
- Nome .....
- Doc. ....
- Nascimento .....

